

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 73/2024/PRES**

Altera a Portaria GP n.º 172/2023, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação CPSI, do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando os termos da Resolução TSE n.º 23.644, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando o conteúdo da Resolução TRE/RN n.º 110, de 10 de agosto de 2023, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7381/2020;

Considerando as informações constantes nos autos do SEI nº 2448/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 172, de 25 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

Representantes da Secretaria Judiciária
Letícia Moura de Andrade (CGI/SJ) - Titular; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**, **Membro Presidência**, em 17/04/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0029803&crc=264BF787 informando, caso não preenchido, o código verificador **0029803** e o código CRC **264BF787**.